



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1088/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos departamentos competentes a realização de ações de orientação, conscientização e fiscalização quanto ao uso de linhas cortantes em pipas, especialmente linhas com cerol e linha chilena, intensificando as medidas durante o período de férias escolares, em toda a cidade de Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo prevenir acidentes causados pelo uso de linhas cortantes em pipas, prática que representa grave risco à integridade física de motociclistas, ciclistas, pedestres e da população em geral.

Durante o período de férias escolares, é comum o aumento da prática de soltar pipas em diversos bairros do município. Contudo, a utilização de cerol e de linha chilena, materiais proibidos pela legislação em razão de seu elevado potencial lesivo, pode ocasionar acidentes graves, inclusive fatais.

Dessa forma, faz-se necessária a intensificação das ações educativas, por meio de campanhas de conscientização junto à população, bem como o reforço da fiscalização para coibir o comércio, a utilização e a circulação dessas linhas cortantes, promovendo maior segurança à população e preservando vidas.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias, visando prevenir acidentes e garantir um período de férias mais seguro para todos os munícipes.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de julho de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 56010/2026 - 20/07/2026 10:10 - PROCESSO 1690/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5D0N6M6S1E5K3EE5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5D0N-CM6S-1E5K-3EE5

